

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado:

PARECER Nº 1224/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29/06/2013, PÁGINA 145, COLUNA 1.

PARECER Nº 1623/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/09/2013, PÁGINA 87, COLUNA 2.

PARECER Nº 1869/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade da inclusão do desfile do bloco carnavalesco FAMÍLIA SANTA CRUZ, no sábado que antecede a semana do carnaval paulistano.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto às melhores técnicas de elaboração legislativa e retirar a obrigação imposta ao Executivo, que poderia causar ingerência indevida entre um Poder e outro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP